

PORTARIA IPREMB Nº 382, DE 10 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARIA GORETE DE OLIVEIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 37 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 2.434, de 20 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Maria Gorete de Oliveira, inscrita no CPF sob nº 418.999.896-68, ocupante do cargo efetivo de Médico Generalista, matrícula nº 0209078-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SO C1 85, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de maio de 2022.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Lino Geralda Santos
da Divisão de Benefícios / 0540210-7
IPREMB